

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 46734/2021 - SES

GOIANIA, 03 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Jeziel Barbosa Ferreira

Presidente

Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas – Instituto CEM

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2496, Quadra B22, Lote 4E, Sala 26-A, Ed. Cond. New Business Style, Setor Jardim Goiás.

Goiânia - GO CEP: 74810-100

Assunto: Pedido de manifestação de interesse ou não na assunção do emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO

Sr. Presidente,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente para indagar sobre o interesse ou não deste Instituto em firmar nova parceria, mediante contratação emergencial, para operacionalização e execução das atividades do Hospital e Urgências de Goiânia – HUGO.

A referida consulta se justifica em virtude do que restou assentado e decidido no Processo SEI nº 202100047002299 (que decidiu pela abertura do Emergencial do Hospital e Urgências de Goiânia – HUGO), e é um desdobramento do Despacho de Gabinete nº 4014/2021-GAB (v. 000025552576) e do Despacho nº 2633/2021 (v. 000025552576), que qualificaram esse Instituto como uma dos aptos a assumir emergencialmente a Gestão Hospitalar do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e/ou até a finalização do chamamento regular, qual ocorrer primeiro.

Assim, questiona-se esse Instituto se o mesmo tem interesse em assumir o Emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO. Para tanto, o IMED tem o prazo de até 2 (dois) dias úteis para responder a esse ofício, contadas a partir do recebimento deste expediente.

Em caso de resposta positiva do Instituto CEM, informamos ainda que o prazo para envio de toda a documentação necessária, que demonstre a devida aptidão do Instituto CEM para a formalização contratual pretendida, será até o dia 13/12/2021. Informa-se que a citada documentação deverá obrigatoriamente ser encaminhada via mensagem eletrônica (e-mail) ao seguinte destinatário: protocolo.saude@goias.gov.br.

Cordialmente,

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2021, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025752065** e o código CRC **192822E5**.



Referência: Processo nº 202100010054419

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



SEI 000025752065